

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E.....



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 064/2022 -**

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Praça Professor, 320, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.047.0166-001, com área de 245,970 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do Senhor **Murilo Amador Gonzaga**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1171405545 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 055.354.545-08. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 02 de Junho de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



TABELA ANALÍTICA DO PERÍMETRO - TERRENO						
Ponto	Coordenadas Planas		Coordenadas Geodésicas		SEGMENTO VANTE	
	E (m)	N (m)	Latitude (g)	Longitude (N)	Código	Azimute
V1	463.669,978	8.845.779,699	-10°26'28,563"	-39°19'55,012"	V2	100°39'
V2	463.692,190	8.845.775,532	-10°26'28,699"	-39°19'54,282"	V3	190°06'
V3	463.690,423	8.845.765,646	-10°26'29,021"	-39°19'54,340"	V4	276°39'
V4	463.667,763	8.845.768,281	-10°26'28,935"	-39°19'55,085"	V1	10°59'

Área [sq]: 245,970 m² --- Perímetro: 67,090 m

INFORMAÇÕES CARTOGRAFICAS COMPLEMENTARES

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

SISTEMA GEODÉSICO LOCAL - SGL
DATUM OFICIAL SIRGAS2000
CÓDIGO EPSG: 4674
PROJEÇÃO: UTM/PROJ.4326
MERIDIANO CENTRAL: 39°W/G
CONV. MERIDIANA (G): 99320,6°
DEC. MAGNÉTICA (G): 22°41'W
O cruzar 07°E, anualmente
Fator de Escala (F): 0,99961535
COORDENADAS BASE (V1)
LAT.: 10°26'28,563" S
LONG.: 39°19'55,012" W
Escala Gráfica: 1:200

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB (Folha 01/01)

Data Levantamento: 05/05/2022 Escala: 1:3.000

Posseiros/Ocupantes/Possuidores:	CPF:
MURILLO AMADOR GONZAGA	055.354.545-08
Destinação/Localização do Imóvel:	Insc. Imobiliária Municipal
LOTE DE TERRENO URBANO	01.01.047.0166.001
PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 320, BAIRRO CENTRO, CEP 48800-000, MONTE SANTO, BAHIA	
Município/UF:	Projeto Número:
MONTE SANTO, BA	20220505-51
Área Total Terreno (m²):	Área Total Constr. (m²):
245,970	--
Perímetro Terreno:	Perímetro Construção:
67,090	--
Comarca/UF:	TRT Número:
MONTE SANTO, BA	CFT201804697
Cartório CNJ / Título:	Local/Data/Assinaturas:
13.662-2 / POSSE	Monte Santo, Bahia, 9 de maio de 2022.
Desenho:	MURILLO AMADOR GONZAGA Possuidor(a)
AGIBEL N. SANTOS	Agilidade do Nascimento Santos Técnico em Agrimensura CFT/CR/BA Registro nº 03125941512

Folha A3 (420x297)



Agibel Santos Agrimensor
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **MURILO AMADOR GONZAGA**

CPF/CNPJ: **055.354.545-08**

Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO**

Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.047.0166.001**

Localização: **PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 320, BAIRRO CENTRO, CEP 48800-000, MONTE SANTO, BAHIA**

Área total (SGL):
245,970 m²

Perímetro:
67,090 m

Cartório CNS:
13.662-2

Matrícula:
POSSE

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição da parcela no vértice **V1** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'28.563", Longitude λ -39°19'55.012", Altitude 475,32 m), deste segue confrontando com o prédio comercial inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.047.0180.001, de posse de Ary Sílvia Andrade França, CPF nº 348.893.535-34, com o seguinte azimuth e distância: 100°39' e 22,59 m; até o vértice **V2** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'28.699", Longitude λ -39°19'54.282", Altitude 475,28 m), deste segue confrontando com a casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.047.0082.001, de posse de Tereza Cristina de Santana Barreto, CPF nº 374.979.795-15, com o seguinte azimuth e distância: 190°06' e 10,05 m; até o vértice **V3** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'29.021", Longitude λ -39°19'54.340", Altitude 475,24 m), deste segue confrontando com o prédio comercial inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.047.0154.001, de posse de Celso da Cruz Gonzaga, CPF nº 130.990.005-15, com o seguinte azimuth e distância: 276°39' e 22,81 m; até o vértice **V4** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'28.935", Longitude λ -39°19'55.085", Altitude 474,85 m), deste segue confrontando com a Praça Professor Salgado, com o seguinte azimuth e distância: 10°59' e 11,64 m; até o vértice **V1**, ponto inicial do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), tendo como DATUM SIRGAS2000 (Código EPSG 4674) e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr/FUSO 24S. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Monte Santo, Bahia, 9 de maio de 2022.

MURILO AMADOR GONZAGA

CPF nº 055.354.545-08

Posseiro(a)

Agibel do Nascimento Santos

Técnico em Agrimensura

CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512

Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **CFT2201804697**



Rua José Domingos dos Santos, nº 467, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia

(75) 99152-9245



as.agrimensor.ms@gmail.com



agibel.santos_agrimensor

Projeto nº

«projeto_numero»

Página 1 de 1



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 066/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Hélcio Cardoso de Matos, 26, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.078.0208-001, com área de 214,396 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do Senhor **Antônio Cirilo Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 10368847-X SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 380.900.808-71. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



perante o Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

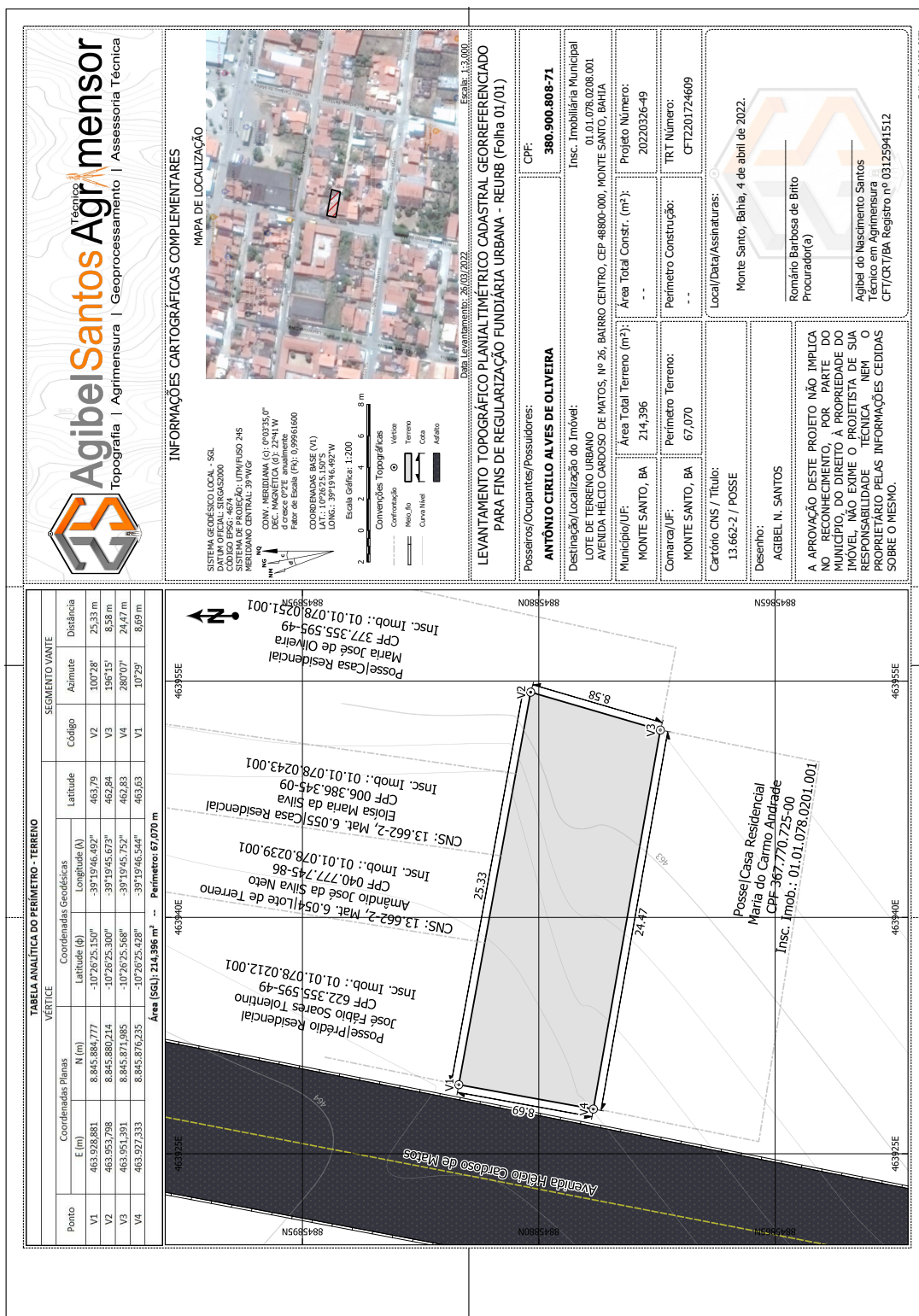
Monte Santo-BA, 02 de Junho de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2





Agibel Santos Técnico
Topografia | Agrimensura | Geoprocessamento | Assessoria Técnica

MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **ANTÔNIO CIRILO ALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **380.900.808-71**

Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO**

Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.078.0208.001**

Localização: **AVENIDA HÉLCIO CARDOSO DE MATOS, Nº 26, BAIRRO CENTRO, CEP 48800-000, MONTE SANTO, BAHIA**

Área total (SGL):
214,396 m²

Perímetro:
67,070 m

Cartório CNS:
13.662-2

Matrícula:
POSSE

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição da parcela no vértice **V1** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ - 10°26'25.150", Longitude λ -39°19'46.492", Altitude 463,79 m), deste segue confrontando com os seguintes imóveis: 1.casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.078.0212.001, de posse de José Fábio Soares Tolentino, CPF nº 622.355.959-49; 2.lote de terreno inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.078.0239.001, de propriedade de Amândio José da Silva Neto, CPF nº 040.777.745-86 (CNS 13.662-2, Mat. 6.054); 3.casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.078.0243.001, de propriedade de Eloísa Maria da Silva, CPF nº 006.386.345-09 (CNS 13.662-2, Mat. 6.055); 4.casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.078.0251.001, de posse de Maria José de Oliveira, CPF nº 377.355.595-49, com o seguinte azimuth e distância: 100°28' e 25,33 m; até o vértice **V2** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'25.300", Longitude λ -39°19'45.673", Altitude 462,84 m), deste segue confrontando com a casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.078.0251.001, de posse de Maria José de Oliveira, CPF nº 377.355.595-48, com o seguinte azimuth e distância: 196°15' e 8,58 m; até o vértice **V3** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'25.568", Longitude λ -39°19'45.752", Altitude 462,83 m), deste segue confrontando com a casa residencial inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.01.078.0201.001, de posse de Maria do Carmo Andrade, CPF nº 367.770.725-00, com o seguinte azimuth e distância: 280°07' e 24,47 m; até o vértice **V4** (de coordenadas geodésicas: Latitude ϕ -10°26'25.428", Longitude λ -39°19'46.544", Altitude 463,63 m), deste segue confrontando com a Avenida Hécio Cardoso de Matos (via pública), com o seguinte azimuth e distância: 10°29' e 8,69 m; até o vértice; até o vértice **V1**, ponto inicial do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), tendo como DATUM SIRGAS2000 (Código EPSG 4674) e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central 39°



Rua José Domingos dos Santos, nº 467, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia

(75) 99152-9245



as.agrimensor.ms@gmail.com



agibel.santos_agrimensor

Projeto nº **20220326-49**

Página 1 de 2



WGr/FUSO 24S. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Monte Santo, Bahia, 4 de abril de 2022.

Romário Barbosa de Brito
CPF nº 073.032.835-01
Procurador(a)

AGIBEL DO
NASCIMENTO
SANTOS:03125941512

Assinado de forma digital por
AGIBEL DO NASCIMENTO
SANTOS:03125941512
Dados: 2022.04.04 23:57:01 -03'00'

Agibel do Nascimento Santos
Técnico em Agrimensura
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512

Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº **CFT2201724609**

